



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01 .613 .766/0001-04

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 57/2023

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
PROCEDER A CONCESSÃO DE DIREITO REAL
DE USO ESPECIAL PARA FINS DE MORADIA DE
INTERESSE SOCIAL DE IMÓVEIS PÚBLICOS
MATRICULADOS SOB OS N.ºs. 24.039, 24.040,
24.041, 24.042, 24.044, 24.045, 24.046, 24.047 E 24.052
NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA
COMARCA DE CASTRO/PR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Autor: Poder Executivo

A proposição coloca em apreciação no Plenário o Projeto de Lei epigrafiado acima, cujo intuito é conceder o direito real de uso especial para fins de moradia de interesse social de imóveis públicos matriculados sob os n.ºs. 24.039, 24.040, 24.041, 24.042, 24.044, 24.045, 24.046, 24.047, e 24.052 no C.R.I da Comarca de Castro/PR, decorrentes de projeto habitacional municipal regulamentado pelo Art. 183 da Constituição Federal.

Cabe à Câmara Municipal, com sanção do Prefeito dispor sobre matérias de competência do Município.

A **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, reunida nesta data, 07 de novembro, manifesta-se pela **aprovação** do Projeto 57/2023, pois entende estar a proposição revestida de constitucionalidade e legalidade.


Vereador **ECLAITON MOREIRA BUENO**
Presidente


Vereador **DELEON BETIM**
Secretário


Vereador **ELIO ALVES CARDOSO**
Membro